

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202018037005077

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Assunto: Renovação de Reconhecimento

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 33/2020

I – HISTÓRICO

A direção da UniRV – Universidade de Rio Verde encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do Curso de bacharelado em **Engenharia Civil**.

A Universidade de Rio Verde é mantida pela Fundação de Ensino Superior de Rio Verde – FESURV, inscrita no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber em Rio Verde/GO.

A UniRV foi fundada em 1973. Ao longo dos anos recebeu várias denominações – Fafi, Furv e FESURV. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia, Goianésia e Formosa.

A instituição está Recredenciada por meio do Decreto N. 7.702/2012, da Casa Civil, até 31/12/2019. O processo de recredenciamento encontra-se em tramitação neste Conselho.

O curso de Engenharia Civil da UniRV foi criado pela Resolução do Conselho Universitário n. 011/2012, conforme Anexo IX, está normatizado seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia aprovadas pelo Parecer CNE/CES 1362/2001, e Resolução CNE/CES 11/2002, publicada no D.O.U de 09/11/2002, além de se basear na Resolução no 1.010/2005, do sistema CONFEA. O curso foi reconhecido através da resolução CEE/CES nº 17, de 03 de abril de 2017, com vencimento em 31/12/2020.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “*O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação*”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da RESOLUÇÃO Nº 2, de 18 de junho de 2007, “as Engenharias” terão carga horária mínima de 3.600 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Engenharia Civil da UniRV apresenta uma carga horária total de 4.130 h/a, de 60 minutos, com integralização mínima de 5 (cinco) anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Disciplinas obrigatórias – 3.330 horas
- Disciplinas optativas - 180 horas

- Atividades complementares - 200 horas
- Estágio supervisionado - 240 horas
- Trabalho final de curso - 180 horas
- Carga horária total 4.130 horas.

O curso é ofertado no período noturno. Atualmente há a disponibilidade de 150 vagas no primeiro semestre e 100 no segundo semestre.

O corpo docente tem 21 professores: 02 doutores 16 mestres, e 01 especialistas. Todos os professores são efetivos.

A coordenação é do Professor Vinicius Alexandre de Castro com Graduação em Física e Mestrado em Tecnologia Nuclear.

Os cursos de graduação de Agronomia, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica ocupam o bloco III do Campus I, com uma área de 2.608,91 m². No ano de 2020, o bloco passa por reforma: janelas, telhado, portas das salas, quadros, pintura. O bloco III conta com a estrutura física:

- 01 Salas de Professores;
- 02 Sala de Direção de Curso;
- 20 Salas de Aula;
- Central de Cópias Docentes;
- Departamento de Engenharia e Obras;
- Sala de Reunião;
- Subsecretaria;
- 01 Sala de Núcleos das Faculdades de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

Além disso, há o Bloco de Laboratórios Multiuso das Engenharias que conta com uma área total de 654,96m², sendo utilizado pelos cursos de graduação de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Ambiental, assim distribuído:

- 01 Sala de Aula;
- Laboratório de Estruturas;
- Laboratório de Geotecnia;
- Laboratório de Hidráulica;
- Laboratório de Materiais e Estruturas;
- Laboratório de Saneamento;
- Laboratório de Topografia.

O acervo de livros é de 12.297 títulos e 37.237 exemplares. Além de livros, o material à disposição é composto por periódicos, monografias, mapas, etc). Além do acervo físico a UniRV disponibiliza todas as ferramentas virtuais para consulta da comunidade acadêmica.

Especificamente para a área de Engenharia civil, o acervo bibliográfico está assim distribuído: anais, 31 títulos e 25 exemplares; apostilas, 53 títulos e 111 exemplares; artigos, 431 títulos e 462 exemplares; dissertações, 212 títulos e 220 exemplares; livros, 12.297 títulos e 37.237 exemplares; monografias, 6132 títulos e 6353 exemplares; monografias pós, 203 títulos e 207 exemplares; periódicos, 108 títulos e 844 exemplares (Os números são considerados estimativas devido a diversidade de métodos de cadastros ao longo do tempo).

O corpo discente tem a disponibilidade de 150 vagas no primeiro semestre e 100 no segundo semestre ofertadas no período noturno.

O alunato conta com políticas de incentivo através de bolsas, como a de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, PIBIC/CNPq, PIBIC/UniRV, Bolsa PIBID/CAPES, Bolsas Atividade (Bolsa Universitária (OVG), Bolsas de Serviços Estudantis, Bolsas Culturais, Bolsa Social, Bolsa da Prefeitura Municipal), desconto aos servidores da UniRV, Bolsa Pós-Graduação, Bolsa Residência Pedagógica, Descontos de Incentivo aos cursos de Formação de Professores e FIES.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de bacharelado em **Engenharia Civil** da UniRV, até 31/12/2024, localizado no Campus I, Fazenda Fontes do Saber.

- Nome do Curso: Engenharia Civil
- Modalidade: bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 150 vagas no primeiro semestre e 100 no segundo semestre
- Carga horária: 4.130 horas.

II– Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitoria da Universidade de Rio Verde
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

Orestes dos Reis Souto

Conselheiro Relator

Parecer aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 27. dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ORESTES DOS REIS SOUTO, Conselheiro (a)**, em 27/11/2020, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016818604** e o código CRC **207ED2B0**.



COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037005077



SEI 000016818604